



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº061/2017

Senhores Vereadores:

Visando a exploração do mercado farmacêutico-logístico brasileiro, a empresa Norte-Americana DARRINGTON LLC, sediada em Miami - Flórida criou em 2007 a empresa SNELLOG, através de um contrato "Built-to-suit". Atualmente, ela é líder do mercado farmacêutico no Brasil.

A empresa está localizada na cidade de Jaguariúna, e seus principais valores são: o Respeito, a Competência, a Qualidade e a Efetividade.

Pensando sempre no bem estar e na melhoria de qualidade de vida de todo e qualquer cidadão, a SNELLOG respondeu, no ultimo dia 19 de junho, de forma muito positiva, a um trabalho desenvolvido com muito afinho pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, doando cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em medicamentos, a serem distribuídos nos nossos Postos de Saúde, que significa mais de oito mil caixas de diversos tipos de remédios controlados, entre eles antibióticos, antidepressivos e remédios para pacientes cardíacos, irão auxiliar aqueles pacientes mais carentes, que fazem uso do medicamento continuado e não podem pagar por ele.

Agradecer à SNELLOG, por essa doação que fará total diferença para este Município é muito pouco, diante da real diferença que ela proporcionará na vida dos pacientes, que muitas vezes interrompem seus tratamentos, pela falta de recursos próprios, quando precisam trocar a compra de remédios, por alimentos à família, prejudicando ainda mais a saúde já tão debilitada pela doença.

Esta Casa de Leis se orgulha por essa doação, e então, por isso, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à SNELLOG, ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e à Secretaria Municipal de Saúde, pelo respeito e consciência da nossa responsabilidade com a Saúde Pública, refletida nesse trabalho de doação de cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em medicamentos, a serem distribuídos nos nossos Postos de Saúde, no dia 19 de junho próximo passado.**

Havendo aprovação desta Moção seja ela encaminhada ao Sr. Valdir de Oliveira, Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social; a Sra. Maria do Carmo de Oliveira Pelisão, Secretaria Municipal de Saúde e ao Sr. Marcelo Zambom, representante da Empresa SNELLOG, nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de julho de 2017.

As.) VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente